

# DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferroviários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari, MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 15 Edição 2044

Sexta-feira, 24 de Janeiro de 2025

www.araguari.mg.gov.br

## LEIS E DECRETOS

### DECRETO Nº 984, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

Retifica o nome de Sabrina Rodrigues Barbosa Ribeiro para Sabrina Rodrigues Barboza Raniero, membro da Comissão Permanente de Avaliação da Administração Municipal, nomeada pelo Decreto nº 737, de 25 de junho de 2024, dando outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são próprias, e

#### DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o nome de Sabrina Rodrigues Barbosa Ribeiro para Sabrina Rodrigues Barboza Raniero, membro da Comissão Permanente de Avaliação da Administração Municipal, nomeada pelo Decreto nº 737, de 25 de junho de 2024.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com a produção dos seus efeitos a contar de 5 de julho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 23 de janeiro de 2025.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

*Johnathan Lourenço de Almeida*  
*Mariel Cadena da Matta*

## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 350/2025

#### “Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato a seguinte servidora.

ALINE RIBEIRO ROSA – MÉDICO CLÍNICO GERAL (TEMPORÁRIO)

REG. 402217

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 23/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado

de Minas Gerais, 24 de janeiro de 2025.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

*Johnathan Lourenço de Almeida*

### PORTARIA Nº 351/2025

#### “Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, a seguinte servidora: ANANDA APARECIDA ALMEIDA FERREIRA – PROFESSOR I

REG. 91041

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 23/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 24 de janeiro de 2025.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

*Johnathan Lourenço de Almeida*

### PORTARIA Nº 352/2025

#### “Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, a seguinte servidora: EMILLY DA SILVA SANTOS – CUIDADOR ESCOLAR (TEMPORÁRIO)

REG. 402578

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 23/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 24 de janeiro de 2025.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

*Johnathan Lourenço de Almeida*

### PORTARIA Nº 354/2025

#### Faz o provimento derivado, por aproveitamento, de cargo público vago.

O PREFEITO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, incisos VII, XIII e XIX da Lei n. 6.675, de 22 de dezembro 2022, que declara a desnecessidade do cargo público atualmente exercido pelo mencionado servidor neste ato;

CONSIDERANDO que o art. 69 da Lei Complementar n. 041, de 30 de junho de 2006, prevê que extinto o cargo ou emprego ou declarada sua desnecessidade por lei específica, o servidor público estável ficará em disponibilidade, com remuneração proporcional ao tempo de serviço inerente à função efetiva;

CONSIDERANDO o art. 70 da Lei Complementar n. 041, de 2006, o qual disciplina que o retorno à atividade de servidor público em disponibilidade far-se-á de ofício, mediante aproveitamento obrigatório em emprego/cargo público de atribuições e vencimentos compatíveis com o anteriormente ocupado.

CONSIDERANDO o art. 71 da referida lei complementar diz que: o aproveitamento do empregado público que se encontra em disponibilidade dependerá dos seguintes requisitos: (I) comprovação de sua capacidade física e mental por junta médica oficial do Município; (II) possuir a qualificação exigida para o provimento do cargo; (III) não haver completado setenta (70) anos de idade; (IV) que não ocupe cargo inacumulável comprovado mediante certidão expedida pelo órgão competente; (V) houver emprego público vago;

CONSIDERANDO, por fim, o que consta do Processo Administrativo nº 362/2023, para fins de demonstração dos requisitos previstos para o aproveitamento, conforme o disposto no art. 71, incisos I a V da Lei Complementar n. 041, de 2006,

#### RESOLVE:

Art. 1º Aproveitar, por meio de provimento derivado, nos termos do art. 70 da Lei Complementar n. 041, de 2006, no cargo público vago de auxiliar de serviços, o servidor MARCELO VICTOR XAVIER, matrícula nº 76.180.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 25 de janeiro de 2025.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

*Johnathan Lourenço de Almeida*

## LICITAÇÕES



# DIÁRIO OFICIAL

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

**Renato Carvalho Fernandes**  
Prefeito Municipal  
**Wesley Marcos Lucas de Mendonça**  
Vice-Prefeito  
**Joaquim Fernandes Soares**  
Secretário Municipal de Comunicação

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Comunicação através do email: [correiooficial@araguari.mg.gov.br](mailto:correiooficial@araguari.mg.gov.br)

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: Eletrônica

#### Diagramação:

Lucas Eduardo de Lima Silva Martins - Matrícula 0243565 -

#### Responsável Técnico:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Registro Profissional: 19228/MG

### EXTRATO DE DECISÃO

Espécie: Decisão Administrativa. Unidade Administrativa: Núcleo de Apuração de Infrações e Sanções Administrativas. Processo nº: 4333/2023. Requerente: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo. Objeto: Apuração de infração administrativa de contrato celebrado com a Administração Pública. Decisão: "Isto posto, com fundamento nos elementos fático-probatórios constantes dos autos e em conformidade com a competência estabelecida no caput do art. 4º do Decreto Municipal nº 471, de 15 de setembro de 2023, ADOTA-SE A RECOMENDAÇÃO DA COMISSÃO PROCESSANTE DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 1265, DE 31 DE JULHO DE 2024, EXPEDIDA PELO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, e DETERMINO A IMPOSIÇÃO DA SANÇÃO ADMINISTRATIVA DE MULTA COMPENSATÓRIA EQUIVALENTE A 18% (DEZOITO PORCENTO) SOBRE O VALOR DA CONTRATAÇÃO DIRETA, cumulada com a SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E A PROIBIÇÃO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÉLO PERÍODO DE 6 (SEIS) MESES, nos termos do art. 156, incisos II e III, e §§ 3º, 4º e 7º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, assim como no item 15 do Termo de Referência da Dispensa Eletrônica nº 034/2023, considerando a configuração da conduta de INEXECUÇÃO PARCIAL DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA, passível de responsabilização por ocasião do art. 155, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, devido à violação ao item 12 do Termo de Referência – Do Contrato, subitens 12.3 e 12.3.11". Data: 23 de janeiro de 2025. Assinatura: Marcelo Henrique de Lima.

### FAMEP

#### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - FORNECEDOR: PERIKITUS COMÉRCIO GERAL E LICITAÇÕES LTDA – CNPJ: 57.763.698/0001-14 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025 - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2024 - RP Nº 003/2024 - PROCESSO Nº 293/2024 – Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DICLORO ESTABILIZADO ORGÂNICO (10KG) A SER UTILIZADO NA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DE PISCINAS DO ATC E TODAS AS INTALAÇÕES SOB RESPONSABILIDADE DA FAMEP – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO, especificado no item constante do Termo de Referência, anexo, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. Vigência: 23/01/2025 à 23/01/2026, perfazendo um valor global de: R\$30.000,00 (trinta mil reais). Ficha: 1334 – Fonte: 1500 - Dotação Orçamentária 05.13.27.813.0019.08.2.1 02.3.3.90.30.00- Material de Consumo - Araguari (MG), 23 de janeiro de 2025 – Fundação Municipal de Esporte e Paradesporto – FAMEP, Presidente – André Gama Corcino.





# JAIR NAVES

15 anos do EP Araguari

**06/02** **19h**

Casa da Cultura  
Abdala Mameri

Abertura: The Professional Whistlers

Entrada Gratuita